



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Comissão Permanente de Vestibular



Edital n.º 09/2022-CPV

Boa Vista - RR, 28 de janeiro de 2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital n. 053/2021-CPV, e Considerando que esta IFES possui um quadro reduzido de assistentes sociais, conforme portarias n.º 1729/2021 – DARH e 1423/2021 - DARH, resolve **retificar o Edital n.º 053/2021, de 11 de novembro de 2021, nos seguintes termos:**

Onde se lê:

Análise Socioeconômica.

Leia-se:

Análise Documental.

Onde se lê:

Avaliação Socioeconômica.

Leia-se:

Avaliação Documental.

Onde se lê:

10.2 Conforme Art. 8º da Portaria Normativa MEC Nº 18/2012, a apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita será realizada em procedimento de avaliação socioeconômica, considerando também critérios de vulnerabilidade...

Leia-se:

10.2 A apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita será realizada em procedimento de avaliação documental, considerando também critérios de vulnerabilidade...

Onde se lê:

10.3 A documentação apresentada pelo candidato para comprovação da renda familiar per capita será analisada por profissionais capacitados para a avaliação socioeconômica, e será



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Comissão Permanente de Vestibular



feita com base nos documentos solicitados neste Edital, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 18 de 11 de outubro de 2012.

Leia-se:

10.3 A documentação apresentada pelo candidato para comprovação da renda familiar per capita será analisada por profissionais capacitados para a **avaliação documental, e será feita com base nos documentos solicitados neste Edital.**

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial grande e decorativa.

Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV